



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 020/2012

(Iniciativa do Vereador José Amâncio de Ramos)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 124, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, e eu, Maurício Porrua, expeço o seguinte Requerimento:

A Câmara Municipal de Morretes apresenta seus **VOTOS de PESAR** pelo falecimento do Sr. Ivando Scremin, na data de 01 de junho passado, apresentando condolências à Senhora Maria de Luz Cherobim Scremin, viúva, extensivo ao seus familiares, pelo belo exemplo de vida deixado a todos os cidadãos morretenses.

Justificativa

Na sexta feira, 01 de junho, faleceu Ivando Scremin. Seu passamento entristeceu amigos e especialmente seus familiares. Todos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixou ao partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal não poderíamos deixar de abraçar os familiares com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem. Esta Egrégia Casa de Leis, tendo plena consciência da grande pessoa que era Ivando Scremin, com seu trabalho, sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares, amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com à digníssima família para que o conforto e paz reine no meio de todos.

Palácio Marumbi, Morretes, 14 de junho de 2012.

Maurício Porrua
MAURÍCIO PORRUA
PRESIDENTE

Recebi 15/06/2012
B. Scremin



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 020/2012

O Vereador José Amâncio de Ramos, no uso de suas atribuições submete à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Morretes o seguinte Requerimento:

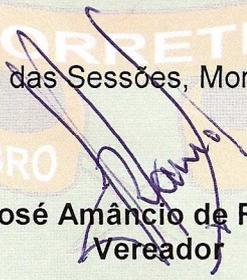
Requer, nos termos do artigo 124, inciso VI do Regimento Interno, que seja inserido em ata VOTO de PESAR pelo falecimento do Sr. Ivando Scremin, na data de 01 de junho passado, e que sejam apresentadas condolências à sua família, pelo belo exemplo de vida deixado a todos os cidadãos morretenses.

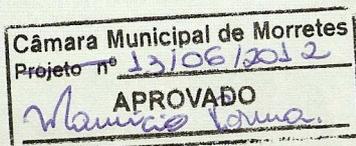
Justificativa

Na sexta feira, 01 de junho, faleceu Ivando Scremin. Seu passamento entristeceu amigos e especialmente seus familiares. Todos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixou ao partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal não poderíamos deixar de abraçar os familiares com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem. Esta Egrégia Casa de Leis, tendo plena consciência da grande pessoa que era Ivando Scremin, com seu trabalho, sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares, amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que o conforto e paz reine no meio de todos.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente "**Moção de Pesar**" com o máximo de respeito dessa Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada às mãos da Senhora Maria de Luz Cherobim Scremin, viúva, extensivo ao seus familiares, a quem expressamos a todos as nossas sinceras condolências.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 12 de junho de 2012.


José Amâncio de Ramos
Vereador



Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes

0390.0000152/2012
José A. de Ramos
Proposta Requerimento
13/06/2012 11:12:46
23A98J63F00